



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO**  
**ESTADO DO PARANÁ**

DECRETO Nº 029/75

Dispõe sobre Feriado Municipal.


CARLOS FRANCISCO CENCI, Prefeito Municipal de Chopinzinho, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e considerando a passagem do 20º (Vigésimo) aniversário de Emancipação Política do Município,

DECRETA:


Art. 1º - Fica Decretado feriado Municipal, o dia 13 de dezembro do corrente exercício, em antecipação ao dia 14, data de passagem do 20º (vigésimo) aniversário da Emancipação do Município.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHOPINZINHO, 29 de novembro de 1975.

  
Carlos Francisco Cenci  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se  
Em, 29 de novembro de 75.

  
Dalmor Luis Cervo  
Secretário